



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 26/2025**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a notificação da decisão que recaiu sobre a reclamação apresentada por **Armindo Manuel Santana da Silva** referente ao ato administrativo que determinou a resolução do contrato de arrendamento tendo por objeto o fogo municipal sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco G, R/C Esq.º, no Laranjeiro, que lhe havia sido atribuído por contrato de arrendamento apoiado em 6 de novembro de 2014.

Assim, considerando que, da reclamação apresentada não foram carreados elementos e/ou documentos para o processo que alterem os factos tidos por provados mantem-se a decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, nos termos e pelos fundamentos constantes do despacho de 13 de setembro de 2024, devendo desse modo proceder à entrega imediata do locado, pois o prazo concedido pelo edital n.º 459/2024 terminou a 7 de novembro de 2024.

Se não o fizer será imediatamente efetuada a tomada de posse do fogo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, contados da presente notificação, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: Mário Fernando da Rocha Ávila
Num. de identificação: 10742473
Data: 2025.01.31 10:18:16 +0000

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º do Regime de Arrendamento Apoiado (Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua redação atual).

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi afixado por mim o Edital nº 26/2025 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sita na Praceta Adriano Correia de oliveira, bloco G, R/C ESQ., no Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Juntas de Freguesia do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, José Augusto de Vasconcelos Lança, na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 12 de fevereiro de 2025

O Fiscal Municipal

JOSÉ LANÇA
FISCAL

